Ata da 30ª Reunião Extraordinária de 1.991:
Aos três dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e um, nesta cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, reuniu-se a Câmara Municipal, em sua trigésima reunião extraordinária deste exercício, sob a presidência da Vereadora Professora Teresinha Delfraro David. À hora marcada, 18:00 horas, ausente apenas o Vereador Dr. Marco Antônio Cervi Cavaleanti, a Senhora Presidente, com a saudação ao Pavilhão Nacional e a invocação a Deus, feita por este Secretário, deu por iniciados os trabalhos, com agradecimentos aos Senhores Vereadores, Visitantes e Senhores Representantes da Imprensa Escrita e Falada. A ata da reunião anterior foi lida sendo aprovada por unanimidade e sem emendas. Expediente do dia: Não houve. Indicações, Requerimentos e Projetos: Não houve. Pareceres das Comissões: Não houve. Ordem do dia: 1) Ante-projeto de lei nº 2.050, que concede reajuste de vencimentos aos Servidores Públicos Municipais: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão

e votação, com dispensa dos interstícios legais, requerida por Reinaldo Stecca e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar, tendo o Vereador Dr. Júlio dos Reis Cazelato proposto um voto de louvor e de aplauso ao Senhor Prefeito Municipal pela concessão deste aumento aos Servidores Públicos Municipais, acima dos índices inflacionários oficiais, e Câmara, por unanimidade, aprovou. 2) Ante projeto de lei nº 2.051 que dispõe sobre proteção e garantia às pessoas portadoras de deficiência: Aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e última discussão e votação; com dispensa dos interstícios legais requerida por Reinaldo Stecca e aprovada pela Casa: Ao Senhor Prefeito Municipal para sancionar. O Vereador Renato Rezende Paiva, autor deste projeto, agradeceu a sua unânime aprovação. 3) Ante projeto de lei que autoriza a Prefeitura Municipal de Varginha a executar serviços de pavimentação asfáltica em locais que menciona: Posto em 1ª discussão, o Vereador Dr. Walter Clemente de Andrade apresentou-lhe seu parecer, desenvolvendo algumas considerações sobre o mesmo, em que solicitou à Presidência que ouvisse o parecer da Comissão de Viação e Obras Públicas e apresentando duas emendas aditivas e uma emenda substitutiva. Diante deste parecer, a Presidência ouviu a Comissão de Viação, cujo Presidente, Dr. Júlio dos Reis Cazelato, pediu o adiamento da matéria para estudo do projeto e respectivo parecer. Nada mais havendo a ser tratado, a Senhora Presidente encerrou a presente reunião extraordinária convocando nova reunião extraordinária para o dia 4 de junho do corrente ano no mesmo local, às 18:00 horas. E para constar, eu, Reinaldo Stecca, Secretário da Câmara Municipal, lavrei a presente ata, que lida, discutida e aprovada vai assinada pela Senhora Presidente e demais membros da Mesa. Em tempo:

Na ordem do dia foi procedida a leitura de parte do novo Regimento Interno da Câmara, cuja continuidade será na próxima reunião extraordinária já convocada, quando será apreciado também o ante-projeto oriundo do Poder Executivo, que autoriza a Prefeitura Municipal de Varginha a executar serviços de pavimentação asfáltica em locais que menciona.

D. Maria Rotecca.